



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1be9453a-02eb-4e1f-b9e3-c1f1472c4aa1

ITEM 29 DA RESOLUÇÃO TC N.º 189/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro de 2022

Nós abaixo assinados procedemos à verificação e conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal de INAJÁ e Fundos Municipais, encontrando o seguinte:

Saldo em Caixa	-
Saldo de Bancos - Prefeitura	1.512.358,77
Saldo de Bancos - Fundo Mun. de Saúde	486.504,25
Saldo de Bancos - Fundo Mun. de Educação	4.619.502,45
Saldo de Bancos - Fundo Mun. de Assistência Social	450.127,57
Saldo de Bancos - Fundo Mun. Do Idoso	384.418,83
Saldo de Bancos - Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	80.471,78
TOTAL:	7.533.383,65

Estes valores foram encontrados por nós a Vista da Tesouraria, no encerramento do expediente, tudo achado certo conforme registro existente, para constar foi lavrado presente termo assinado.

Inajá, 23 de março de 2023.

Marcos Williams Soares de Souza
Cicero Delma de Araújo
Elisabete Maria da Silva
Magnade L. Henrique Lacerda



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1be9453a-02eb-4e1f-69e3-c1f1472c4a41

PORTARIA Nº 435/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA** da Prefeitura Municipal de Inajá – PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Previdência Social do Município de Inajá PE – INAJAPREV, para emitirem o competente **Termo de Verificação de Caixa** no fechamento do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, composta pelos seguintes membros:

MAGNA DE LOURDES LARANJEIRA LACERDA - **CPF:** 037579804-84

CICERO DJALMA DE ARAUJO – **CPF:** 023796564-00

ELISABETE MARIA DA SILVA – **CPF:** 080268334-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 31 de Dezembro de 2022.


MARCELO MACHADO FREIRE
PREFEITO.

Prefeitura M. de Inajá - PE
Secretaria de Administração
Publicado no quadro de avisos
da sede desta Prefeitura Municipal,
na forma da lei e nesta data.

Inajá/PE, 31 de 12 de 2022


Maria Quidute Menezes
Sec. de Administração